



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

1º TERMO ADITIVO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº. 054/2023

1º TERMO ADITIVO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº. 054/2023;
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO E
A EMPRESA HIDRO CAMPOS POÇOS ARTESIANOS LTDA, PARA OS FINS
QUE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Olavo Pires, Nº 2129, inscrito no CNPJ n.º 63.762.041/0001-35, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA, agente político, portador da cédula de Identidade RG sob o n.º 729.564 SSP/RO e do CPF n.º 755.849.642-04, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães n.º 1.949, Centro, na cidade de Corumbiara/RO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa HIDRO CAMPOS POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º. 06.205.313/0001-62, com sede na AV. MARECHAL RONDON, 2252 CENTRO VILHENA/RO CEP:76980-000, doravante denominada de **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. VALTER BEZERRA LEITE, portador do CPF n.º 550.282.929-49, resolvem celebrar o presente instrumento para, de acordo com a ADESÃO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS NRº 26/2022 P.E Nº. 025/2022/EMDUR PROC. Nº. 02.41.00106/2022 MUNICÍPIO DE PORTO VELHO ESTADO DE RONDÔNIA; e os tramites localizados no Processo Administrativo n.º. 243/2023/SEMPAN e Processo Administrativo n.º. 712/2023/SEMUSA; e em conformidade com a lei federal 10.520/2002, sendo aplicada subsidiariamente a lei 8.666/93, de acordo também com o decreto federal 10.024/2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, decreto Federal 7.892/2013, que regulamenta o sistema de registro de preços previsto no art. 15 da lei 8.666/1993, decreto municipal 12/07, decreto municipal 010/2015, arts. 42, 43, 44 e 45 da lei complementar 123/2006, lei complementar 147/14 e lei complementar municipal 091/2018, na forma a seguir:

DO AMPARO LEGAL:

CLÁUSULA 1ª- O substrato Jurídico do presente Termo Aditivo de Serviço ao Contrato nº. 054/2023, encontra-se consubstanciado nos despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº. 712/2023, assim como nos procedimentos licitatórios e no artigo 65 § 1º e 2º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.

DO OBJETO:

CLÁUSULA 2ª -Fica Aditivado do valor global do contrato, da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, do Contrato nº. 054/2023 em 10,59% (Dez e cinquenta e nove por cento); conforme justificativa do Despacho 01 de 21/06/2023 (ID 102165) e Parecer Jurídico 1 de 22/06/2023 (ID 102331) e demais documentos no Processo de nº.712/2023.

Parágrafo único - O valor a ser empenhado para o presente Termo Aditivo de Serviço será de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), equivalente a 10,59% do valor global do contrato, da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO.

CLÁUSULA 3ª - As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Corumbiara/RO, 22 de Junho de 2023.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 196

CONTRATADA

HIDRO CAMPOS POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 06.205.313/0001-62
REPRESENTANTE LEGAL: VALTER BEZERRA LEITE
CPF: 550.282.929-49

FISCAL DO CONTRATO

TÂNIA MARIA KECHNER
PORTARIA Nº 188/2022

PROCURADOR JURÍDICO

FERNANDO HENRIQUE ALVES ROSSI

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDO RODRIGUES RICARDO
DEC. Nº 045/2023







TESTEMUNHAS:

MARIA ALINE MEDINA
CPF: 012.676.372-00

POLIANA CORRÊA SANTOS

CPF: 069.545.249-56

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35

-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Poliana Corrêa Santos**, **Assessor de Planejamento e Apoio a Gestão SUS**, em 22/06/2023 às 09:39, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigues Ricardo**, **Secretário Municipal de Saúde**, em 22/06/2023 às 09:50, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Maria Aline Medina**, **Agente Administrativo**, em 22/06/2023 às 10:04, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Kechner**, **Auxiliar administrativa**, em 22/06/2023 às 10:46, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Valter Bezerra Leite**, **Representante**, em 22/06/2023 às 11:34, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA**
CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira**, **Prefeito Municipal**, em 22/06/2023 às 11:34, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Alves Rossi**, **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, em 22/06/2023 às 11:36, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **102340** e o código verificador **4C0E9899**.

Cientes

| Seq. | Nome | CPF | Data/Hora |
|------|----------------------------|----------------|------------------|
| 1 | Valdemir Marcolino Gonzaga | ***.142.442-** | 22/06/2023 11:31 |

Respostas

| Seq. | Documento | Data | ID |
|------|-------------------------------|------------|------------------------|
| 1 | Comprovante de Publicação 750 | 22/06/2023 | 102449 |

Referência: [Processo nº 1-712/2023](#).

Docto ID: 102340 v1